

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 3,055,042.12
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 3,055,042.12
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 1,106,455.20
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 1,106,455.20
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 1,582,422.82
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 146,000.00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 109,000.00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ 208,000.00
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ 40,000.00
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 111,000.00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ 84,000.00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 46,000.00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 432,500.00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 270,922.82
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ 135,000.00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 1,582,422.82
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 366,164.10
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 264,512.83
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 91,651.27
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ 10,000.00
SUBTOTAL		R\$ 366,164.10
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 1,106,455.20
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 1,582,422.82
7.5 – Outras Despesas		R\$ 366,164.10
TOTAL DA DESPESA		R\$ 3,055,042.12

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
Cherlio Scandian	72		16	R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
--	--	--	--	--

Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista de graduação 1 (1º ao 3º ano de projeto)		20	UFES	Sim	36	R\$ 695.70	R\$ 25,045.20
Bolsista de graduação 2 (1º ao 3º ano de projeto)		20	UFES	Sim	36	R\$ 695.70	R\$ 25,045.20
Bolsista de graduação 3 (4º ao 6º ano de projeto)		20	UFES	Sim	30	R\$ 800.10	R\$ 24,003.00
Bolsista de graduação 4 (4º ao 6º ano de projeto)		20	UFES	Sim	30	R\$ 800.10	R\$ 24,003.00
SUBTOTAL							R\$ 98,096.40
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista de mestrado (2º e 3º ano de projeto)		40	UFES	Sim	24	R\$ 2,168.70	R\$ 52,048.80
Bolsista de mestrado (4º e 5º ano de projeto)		40	UFES	Sim	20	R\$ 2,494.20	R\$ 49,884.00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 101,932.80
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista de doutorado (1º ano do projeto)		40	UFES	Sim	12	R\$ 3,726.30	R\$ 44,715.60
Bolsista de doutorado (4º ao 6º ano de projeto)		40	UFES	Sim	36	R\$ 4,285.50	R\$ 154,278.00
Bolsista de doutorado (4º ao 6º ano de projeto)		40	UNICAMP	Não	36	R\$ 4,285.50	R\$ 154,278.00
SUBTOTAL							R\$ 353,271.60
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista de pós-doutorado		40	UFES	Sim	24	R\$ 7,373.10	R\$ 176,954.40
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 176,954.40
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Cherlio Scandian	967.673.087-49	16	UFES	Sim	72	R\$ 2,800.00	R\$ 201,600.00
Carlos Alberto Rosa Neto (1º ao 3º de projeto)	129.270.297-41	16	UFES	Sim	36	R\$ 550.00	R\$ 19,800.00
Carlos Alberto Rosa Neto (4º ao 6º de projeto)	129.270.297-41	16	UFES	Sim	36	R\$ 1,500.00	R\$ 54,000.00
Nathan Fantecelle Strey	130.525.777-43	16	UFES	Sim	36	R\$ 2,800.00	R\$ 100,800.00
SUBTOTAL							R\$ 376,200.00
TOTAL							R\$ 1,106,455.20

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Reagentes	60	R\$ 50.00	R\$ 3,000.00
Fluidos abrasivos	30	R\$ 1,000.00	R\$ 30,000.00
Lixas abrasivas	600	R\$ 10.00	R\$ 6,000.00
Filtros	200	R\$ 10.00	R\$ 2,000.00
Discos de corte	100	R\$ 50.00	R\$ 5,000.00
Fluidos de corte metalográfico	20	R\$ 150.00	R\$ 3,000.00
Padrões de dureza	8	R\$ 500.00	R\$ 4,000.00
Indentadores de dureza	6	R\$ 4,000.00	R\$ 24,000.00
Resinas	10	R\$ 1,000.00	R\$ 10,000.00
Vidraria	60	R\$ 50.00	R\$ 3,000.00
Ferramentas de usinagem	40	R\$ 500.00	R\$ 20,000.00
Fluidos de corte para usinagem	60	R\$ 50.00	R\$ 3,000.00
Filtros para usinagem	200	R\$ 15.00	R\$ 3,000.00
Lubrificantes	40	R\$ 250.00	R\$ 10,000.00
Gás para corte oxiacetilênico	6	R\$ 500.00	R\$ 3,000.00
Padrão de massa	5	R\$ 800.00	R\$ 4,000.00
Padrão de rugosidade	5	R\$ 800.00	R\$ 4,000.00
Pontas para AFM	30	R\$ 300.00	R\$ 9,000.00
TOTAL			R\$ 146,000.00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Computador	4	R\$ 6,000.00	R\$ 24,000.00
para análise de temperatura em ensaios de atrito e desgaste no tri	1	R\$ 25,000.00	R\$ 25,000.00
para refrigeração de máquina universal hidráulica MTS810 do TRIC	1	R\$ 60,000.00	R\$ 60,000.00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 109,000.00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Softwares: Office, Statistica, Matlab	8	R\$ 1,000.00	R\$ 8,000.00
Softwares: SensoMap Premium e SensoScan Pro	2	R\$ 25,000.00	R\$ 50,000.00
Equipamento para limpeza de superfícies à plasma	1	R\$ 30,000.00	R\$ 30,000.00

Sistema de aquisição de dados de alta frequência	1	R\$ 30,000.00	R\$ 30,000.00
Espectrômetro Raman para análise química de superfícies	1	R\$ 90,000.00	R\$ 90,000.00
TOTAL			R\$ 208,000.00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Frete, armazenamento, desembaraço, anfândega, etc. para manutenção de equipamentos	4	R\$ 10,000.00	R\$ 40,000.00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 40,000.00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens para participação em congressos internacionais	Menor preço	4	R\$ 12,000.00	R\$ 48,000.00
Passagens para visitas técnicas	Menor preço	9	R\$ 2,000.00	R\$ 18,000.00
Internacional (para participação em congressos)	Menor preço	6	R\$ 5,000.00	R\$ 30,000.00
es e análises em laboratórios parceiros, visitas técnicas, reuniões	Menor preço	20	R\$ 750.00	R\$ 15,000.00
TOTAL				R\$ 111,000.00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Hospedagem de 7 dias para congressos internacionais	Menor preço	4	R\$ 9,000.00	R\$ 36,000.00
Hospedagem de 7 dias para visitas técnicas nacionais	Menor preço	9	R\$ 2,000.00	R\$ 18,000.00
es e análises em laboratórios parceiros, visitas técnicas, reuniões	Menor preço	100	R\$ 150.00	R\$ 15,000.00
Internacional (participação em congressos)	Menor preço	30	R\$ 500.00	R\$ 15,000.00
TOTAL				R\$ 84,000.00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Alimentação de 7 dias em congressos internacionais	Menor preço	4	R\$ 4,000.00	R\$ 16,000.00
Alimentação de 7 dias em visitas técnicas nacionais	Menor preço	9	R\$ 1,000.00	R\$ 9,000.00
es e análises em laboratórios parceiros, visitas técnicas, reuniões	Menor preço	300	R\$ 20.00	R\$ 6,000.00
Internacional (participação em congressos)	Menor preço	150	R\$ 100.00	R\$ 15,000.00
TOTAL				R\$ 46,000.00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Treinamento e calibração de equipamentos: Microscópio Eletrônico de Varredura	Menor preço	1	R\$ 40,000.00	R\$ 40,000.00
Treinamento e calibração de equipamentos: Microscópio Óptico	Menor preço	1	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00
Treinamento e calibração de equipamentos: Durômetros	Menor preço	1	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00
Treinamento e calibração de equipamentos: Tribômetros	Menor preço	1	R\$ 30,000.00	R\$ 30,000.00
Treinamento e calibração de equipamentos: Máquina de Tração	Menor preço	1	R\$ 20,000.00	R\$ 20,000.00
Treinamento e calibração de equipamentos: Máquinas para Preparação Metalográfica	Menor preço	1	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00
Usinagem de precisão (amostras para ensaios tribológicos): cortes por eletroerosão a fio, torno CNC e retífica CNC com elevada tolerância dimensional	Menor preço	1	R\$ 20,000.00	R\$ 20,000.00
Caracterizações de materiais (química, física, mecânica, superficial, estrutura)	Menor preço	1	R\$ 30,000.00	R\$ 30,000.00
Manutenção e calibração de equipamentos do Laboratório TRICORRMAT: computadores (dedicados à equipamentos de ensaios); balanças, microscópios, durômetros, tribômetros, cortadeira, embutidora, politrizes, lixadeiras, etc.	Menor preço	3	R\$ 30,000.00	R\$ 90,000.00
Fundição, conformação mecânica, tratamento térmico e usinagem de amostras	Menor preço	60	R\$ 1,500.00	R\$ 90,000.00
Caracterização de amostras (MEV e EDS)	Menor preço	15	R\$ 1,500.00	R\$ 22,500.00
Manutenção de equipamentos e usinagem de amostras para ensaios twin-disk	Menor preço	1	R\$ 60,000.00	R\$ 60,000.00
TOTAL				R\$ 432,500.00

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Insumos e serviço de adequação do espaço físico do laboratório TRICORRMAT e LabTDF para instalação de novos equipamentos - Chiller e Espectrômetro Raman - (alvenaria, hidráulica, utensílios e elétrica)	Menor preço	1	R\$ 45,000.00	R\$ 45,000.00
Insumos e serviço de adequação do espaço físico do laboratório TRICORRMAT para melhoria de infraestrutura (alvenaria, hidráulica, elétrica, divisórias, utensílios, etc.)	Menor preço	1	R\$ 90,000.00	R\$ 90,000.00
				R\$ -
TOTAL				R\$ 135,000.00

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 1,069,264.74	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6,421.26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 91,651.26	R\$ 91,651.26	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 96,718.21	R\$ 91,651.27	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 305,504.21	R\$ 264,512.83	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 314,334.18	R\$ 264,512.83	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 458,256.32	R\$ 270,922.82	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 3,055,042.12	R\$ 3,055,042.12	ATENDE
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66.67%	92.86%	ATENDE